



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013;

Resolve:

Aprovar “ad referendum” a relação de equipamentos em atendimento à Resolução SESA Nº 0047/2021, que estabelece critérios e dispõe sobre as condições para a aplicação dos recursos financeiros não executados, habilitados nas Resoluções da Secretaria Estadual da Saúde do Paraná - SESA, referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo.

Lista de equipamentos para utilização do saldo de recursos Resolução SESA Nº 1209/2017 e 166/2018	
Item	Qtidade
Cadeira de Rodas Adulto	6
Esfigmomanômetro para adulto	60
Prancha de imobilização	12
Oxímetro	6

Os equipamentos serão destinados ao apoio ao transporte sanitário na rede de atenção à saúde do município de Londrina.

Londrina, 03 de março de 2021.

Lincoln Ramos e Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina

Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde